



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

<p>Prop. <u>Emenda</u> Nº. <u>03/20</u> Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Rejeitado <input type="checkbox"/> Data: <u>01 / 07 / 2020</u> Unanimidade <input type="checkbox"/> Maioria <input checked="" type="checkbox"/> Dois Terço <input type="checkbox"/> <u>Ver Wania Gonçalves de Oliveira</u> PRESIDENTE</p>	<p>() PROJ. LEI COMPLEMENTAR () PROJ. DE LEI () PROJ. DECRETO LEGISLATIVO () PROJ. DE RESOLUÇÃO () REQUERIMENTO () INDICAÇÃO () MOÇÃO (X) EMENDAS</p>	<p>003/20</p>
--	--	---------------

Autoria: Vereador Bruno Mena (DEM), Vereador Elywd Pereira da Silva (DEM), Vereador José Roberto Teruel (PSDB), Vereador Cleber Cardoso (PSB) e Vereadora Wania Gonçalves de Oliveira (PSB).

Segue a Emenda modificativa 003/20 do Projeto de Lei 1041/2020 para apreciação do Plenário.

Emenda modificativa nº 003/20 ao PL 1041/2020

Fica modificado o Art. 1º, §1º passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º ...

§1º O Valor da multa é de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) por pessoa que desrespeitar as instruções das entidades de saúde após notificação, podendo ser autuado por todas as vezes que descumprir as recomendações.

Plenário das Deliberações, Matupá, 01 de Julho de 2020.

Ver. Bruno Santos Mena – DEM

Ver. Elywd Pereira da Silva – DEM

Ver. José Roberto Teruel – PSDB

Ver. Cléber Cardoso – PSB

Ver(a). Wania Gonçalves de Oliveira - PSB